



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto SEFIN

nº 0032/2025

Em, 27 de Maio de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0508, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 14.902,00 (Quatorze Mil e Novecentos e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1002 2014 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar -
FUNDAMENTAL

0000158	3390.30 99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO	746,00
		Total da Ação	746,00
		Total da Unidade Orçamentária	746,00

02.060 Fundo Municipal de Saúde

10 302 1001 2034 Bloco de Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade
Ambulatorial e Hospitalar - MAC

0000358	3390.39 99	16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.181,00
0000365	4490.52 99	16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.900,00
		Total da Ação	9.081,00
		Total da Unidade Orçamentária	9.081,00

02.160 Gabinete do Prefeito

04 122 2001 2084 Manutenção do Gabinete do Prefeito

0000773	3390.14 99	15001000 DIÁRIAS - CIVIL	440,00
		Total da Ação	440,00
		Total da Unidade Orçamentária	440,00

02.190 Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial

04 122 2001 2101 Manutenção da Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial

0000924	3390.30 99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO	4.635,00
		Total da Ação	4.635,00
		Total da Unidade Orçamentária	4.635,00
		Total de Suplementações	14.902,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 14.902,00 (Quatorze Mil e Novecentos e Dois Reais), como segue:



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.040 Secretaria Municipal de Educação

12	365	1002	2017	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - CRECHE	
0000190	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	746,00
Total da Ação					746,00
Total da Unidade Orçamentária					746,00

02.060 Fundo Municipal de Saúde

10	302	1001	2034	Bloco de Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	
0000361	3390.92	99	16000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.081,00
Total da Ação					9.081,00
Total da Unidade Orçamentária					9.081,00

02.160 Gabinete do Prefeito

04	122	2001	2084	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
0000777	3390.31	99	15001000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	440,00
Total da Ação					440,00
Total da Unidade Orçamentária					440,00

02.190 Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial

04	122	2001	2101	Manutenção da Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial	
0000920	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.635,00
Total da Ação					4.635,00
Total da Unidade Orçamentária					4.635,00
Total de Anulações					14.902,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					14.902,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


CLEOCELIO NAZARENO
BARRETO
Prefeito